



PORTARIA N.º 604, DE 27/09/2023.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
JORNADA DE TRABALHO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 25 horas para 20 (vinte) horas semanais da Servidora VALDINÉIA ENDLICHE LIMA, matrícula 32050, Professor de Ensino Fundamental, Nível II, Padrão “A”, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 23/09/2023 até 20/03/2024, conforme consta no Processo Administrativo n.º 31065/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2023.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008